



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Despacho do Diretor nº 5 /2014

Nos termos do artº 37º alínea f) dos Estatutos, o Conselho de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, deliberou:

- 1- Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 1.000,00€, na Diretora Executiva da Faculdade, Lic. Ana Paula Costa Carreira;
- 2- Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 10.000,00€, no Diretor da Faculdade, Prof. doutor Jorge Duarte Pinheiro;
- 3- Constituir o Fundo de Maneio para 2014, no valor de 1.000,00€, em nome de Lia Ana Alcobia de Sousa Marujo Barra para efetuar pagamentos a dinheiro de despesas de reduzido montante da Faculdade de Direito;
- 4- A presente delegação produz efeitos na data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente deliberação desde 30 de janeiro de 2014.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa 4 de fevereiro de 2014

O Presidente do Conselho de Gestão

Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro